*Ordens e Progressor

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-000 Picos - PI CNPJ Nº 06.553.804/0001-02 Fone (s) (0xx89) 3415-4215/4217

Decreto nº 81/2011, 02 de agosto de 2011.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal MARIA APARECIDA SOARES BORGES.

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo, oriundo da Secretaria Municipal de Administração, no qual a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA SOARES BORGES, requereu exoneração a pedido do cargo de zeladora;

CONSIDERANDO, o *Parecer* Jurídico emitido pela Procuradoria Geral favorável ao pleito de exoneração;

DECRETA:

Art. 1º – A exoneração a pedido, de a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA SOARES BORGES, do cargo de ZELADORA, lotada na Secretaria de Administração.

Parágrafo Único — Cessam quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotada as necessárias providências burocráticas, a exemplo da exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos à data do protocolo do pedido de exoneração, independente da data de sua publicação.

Art. 2º – Revogam-se às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do

Piauí, em 02 de agosto de 2011.

Gil Margges de Medeiros Prefeito Municipal